

CNPJ: 83.021.824/0001-75
AV. SANTA CATARINA, 1022
C.E.P.: 89840-000 - Coronel Freitas - SC

Processo Administrativo: 88/2017
Processo de Licitação: 88/2017
Data do Processo: 28/08/2017

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM ENGENHARIA CIVIL PARA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS - SC.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 60/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 14 de Setembro de 2017, às 08:30 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 7797, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 88/2017, Licitação nº. 1/2017 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

- BSG SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME, representada por TALITON SCHUB GOTTENS;
- CONSTRUÇÕES ANTUNES EIRELLI - ME, representada por BENHUR SUTIL ANTUNES;
- TRANS GABRIELLI LTDA ME, representada por NILO HENRIQUE BOSSINI;
- TR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME, representada por RONALDO CASAGRANDE;
- PARZZIANELLO PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA, representada por PAULO CESAR PARZZIANELLO;
- PÚBLICA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME, representada por MATHEUS KURZ NAUE;

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Ata referente ao julgamento da Documentação de Habilitação do Processo Licitatório 88/2017, Edital de Tomada de Preços 01/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM ENGENHARIA CIVIL PARA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS - SC. Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às 08h30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Freitas, reuniu-se a comissão de licitações para o julgamento da documentação de habilitação apresentada nos autos do referido processo. Credenciaram-se e protocolaram os envelopes de Habilitação e Proposta as seguintes empresas:
 - BSG SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME, representada por TALITON SCHUB GOTTENS;
 - CONSTRUÇÕES ANTUNES EIRELLI - ME, representada por BENHUR SUTIL ANTUNES;
 - TRANS GABRIELLI LTDA ME, representada por NILO HENRIQUE BOSSINI;
 - TR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME, representada por RONALDO CASAGRANDE;
 - PARZZIANELLO PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA, representada por PAULO CESAR PARZZIANELLO;
 - PÚBLICA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME, representada por MATHEUS KURZ NAUE;Após análise da documentação os membros da Comissão de Licitação verificaram que a empresa PÚBLICA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME, representada por MATHEUS KURZ NAUE, não apresentou no envelope de habilitação o documento exigido no item 5.1.4.1, qual seja Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, apresentou somente o protocolo de pedido de CREA. Assim, a Comissão de Licitação diligenciou ao departamento jurídico da Prefeitura e sob orientação deste INABILITOU A EMPRESA, por não apresentar o documento exigido no referido item. Ademais da análise da documentação esta já apresentou termo de renúncia relativo ao julgamento da fase de habilitação, diante disso não será aberto prazo para recurso da dita empresa. Informado aos participantes do ocorrido, o representante da empresa PÚBLICA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME, Sr. MATHEUS KURZ NAUE deixou a sessão. As demais empresas apresentaram toda documentação exigida no edital, razão pela qual foram declaradas Habilitadas para a segunda fase do certame. O representante da empresa PARZZIANELLO PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA, Sr. PAULO CESAR PARZZIANELLO, questionou o fato de todas as empresas não apresentarem no contrato social o nome do responsável técnico da empresa, requerendo prazo para apresentação das razões do recurso, o qual foi deferido, determinando o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação, nos termos do artigo 109, I da Lei 8.666/93. Desta forma saem os demais participantes cientificados da possível apresentação de recurso. Protocolado o recurso, serão os demais licitantes intimados a apresentar contrarrazões, nos seguintes e-mails, que foram por eles informados. Construcoes_antunes@hotmail.com; engjulianodr@hotmail.com; casagrande_r@outlook.com; maranelloeng@gmail.com; talitonsg@gmail.com; Desta forma, saem os licitantes intimados a acompanhar o site da prefeitura e onde será divulgada nova data e horário para abertura dos envelopes de proposta. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que será publicada no site da prefeitura.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CORONEL FREITAS**

CNPJ: 83.021.824/0001-75
AV. SANTA CATARINA, 1022
C.E.P.: 89840-000 - Coronel Freitas - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 1/2017 - TP**

Processo Administrativo: 88/2017
Processo de Licitação: 88/2017
Data do Processo: 28/08/2017

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Coronel Freitas, 14 de Setembro de 2017

COMISSÃO:

ANDRESSA REGINA GOLLO - - Presidente da Comissão de Licitação
CAROLINA ROSALEN PIVA - - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
RAQUEL MILANI - - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JORACI PAGNUSSAT - - FISCAL DE TRIBUTOS OBRAS E
PAULO CESAR STRADA - - TECNICO EM CONTABILIDADE